



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 014/2017-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 22/02/2017.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Aprova o Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a UEM e a UTFPR - Campus Campo Mourão.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 7108/2016;
considerando o Parecer nº. 1.774/2016-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - *Campus* Campo Mourão (UTFPR), que tem por objeto a promoção científica interuniversitária para o desenvolvimento de pesquisa em nível de pós-graduação *strictu sensu* (Mestrado): **“CARACTERIZAÇÃO DA QUALIDADE E AVALIAÇÃO DA ESTABILIDADE OXIDATIVA DE AZEITES MONOVARIETAIS EXTRA VIRGEM PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ - MG”**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2017.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/03/2017.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)